LEFF
BUILD TO SUIT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes nomeadas e qualificadas abaixo, têm justo e contratado entre si o constante das seguintes cláusulas:

LOCADOR: LEFF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob. 36.993.705/0001-02, estabelecida à Rua Jau Guedes da Fonseca, n. 369, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88080-080.

LOCATÁRIO: CONDOMÍNIO DO EDIFICO LE MONDE OFFICE, localizado na cidade de Rio de Janeiro Estado de Rio de Janeiro, Avenida das Américas, nº 3.500, Barra da Tijuca, - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22640-102, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 09.429.039/0001-01, por seu representante legal, Sindico: HFX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., localizado no endereço Pc Franklin Roosevelt, 200, Andar 14, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01303-020, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.224.919/0001-12, neste ato representado por: Luis Hjalmar Madelaire De Paoli, portador da cédula de Identidade nº W056708ADPMAFDF e CPF nº 089.457.598-83.

FORNECEDOR: HLG - SECURITY COMÉRCIO E LOCAÇÃO - EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 24.020.170/0001-04, com sede na Rua Domingos André Zanini, nº 277 - sala 1.004 – Campinas - São José – Santa Catarina - CEP 88117-907, neste ato representada por sua procuradora, Caroline Mamprin, inscrita no CPF/MF sob n° 319.433.058-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas firmaram em 27/04/2020 o Contrato Particular de Locação de Equipamentos.

CLAUSULA SEGUNDA

As partes de comum acordo resolvem alterar o valor consignado no contrato, em sua CLÁUSULA TERCEIRA, e pelo aluguel dos equipamentos o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor de **R$ 35.650,00** (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), sempre ATÉ o quinto dia do mês subsequente ao vencido. Se o contrato for renovado após o prazo inicialmente ajustado, de 48 (quarenta e oito) meses, o aluguel será reduzido para o correspondente a 10% (dez por cento) do valor vigente.

LEFF
BUILD TO SUIT

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

O presente contrato é firmado em (2) três vias de igual teor e forma e para um só efeito, assinadas e rubricadas, tudo na presença de duas testemunhas, também signatárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis-SC, 10 de junho de 2020.

LEFF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
LOCADORA

CONDOMÍNIO DO EDIFICO LE MONDE OFFICE
LOCATÁRIA

HLG - SECURITY COMÉRCIO E LOCAÇÃO - EIRELI
FORNECEDORA e ANUENTE/INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF